

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2009.

Presentes

Representantes da Diretoria

Luiz Pinguelli Rosa, Edson Hirokazu Watanabe, Guilherme Horta Travassos

Representantes dos Docentes

Roberto Bartholo, Amaranto Lopes Pereira, Fernando Alves Rochinha, Calos Magluta, Antonio MacDowell de Figueiredo, Luiz Pereira Calôba

Representantes dos Programas

Flavio Fonseca Nobre, Jose Luiz Drummond Alves, Nestor Zouaim Pereira, Luiz Henrique de Almeida, Nilson Costa Roberty, Márcia Dezotti, Carlos David Nassi

Representantes dos Técnicos e Administrativos

Vanda Borges, Shirley Soares Marins, Paulo Roberto Menezes, Izolinda Clemente

Ausências Justificadas

Alberto Gabbay Canen, Alessandra Magrini, Mauricio Arouca

1ª Convocação – 09:00h - 2ª Convocação – 09:15h

EXPEDIENTE

Aprovação da Ata do dia 07 de abril de 2009. Aprovada sem alterações.

Foi solicitada, pelo prof. Watanabe, a inclusão, nesta Ata, a Resolução sobre a Classificação de Docentes Atuantes na COPPE, que será encaminhada pela Profa. Rosa Leão, a esta Ata. Em votação: votos favoráveis: 13; votos contra: 00; abstenções: 04.

Prof. Pinguelli – pediu desculpas, mas, infelizmente, pela dimensão do local, com espaço mínimo, não foi possível enviar convite a todos para a inauguração do LNDC (Laboratório de Ensaios Não Destrutivos, Corrosão e Soldagem, do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais). Disse que gostaria de transmitir a gravação do discurso do Presidente da República, que é bastante interessante, pois prestou homenagem ao Professor Coimbra.

Prof. Bartholo – observou que se houver tempo, o filme será transmitido nesta sessão, caso contrário, o mesmo será encaminhado via eletrônica.

Prof. Calôba – solicitou inclusão de dois itens extra-pauta: indicação de banca examinadora de concurso público para professor adjunto do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, Área de Engenharia de Sistemas e Computação (2 vagas) e Homologação do resultado do concurso público para professor adjunto do Programa de Engenharia Oceânica, Área de Hidrodinâmica. Aprovada a inclusão dos itens extra-pauta.

ORDEM DO DIA

I. Recomposição das Comissões do Conselho Deliberativo

Prof. Bartholo – pediu que este Conselho indique nomes para a recomposição das diversas Comissões

Indicados para compor a Comissão de Planejamento e Desenvolvimento

Paulo Menezes

Fernando Alves Rochinha

Antonio MacDowell de Figueiredo

Carlos Nassi

Guilherme Horta Travassos

Em votação:

Em votação: votos a favor: 15; votos contra: 00; abstenções: 02

Aprovada

Indicados para compor a Comissão de Legislação e Normas

Nilson Costa Roberty

Amaranto Lopes Pereira

Vanda Borges

Em votação: aprovado por unanimidade

Indicados para compor a Comissão de Ensino e Pesquisa

Luiz Pereira Calôba

Flavio da Fonseca Nobre

Rosa Maria Mary Leão (condicionado)

Márcia Dezotti

Alberto Gabbay Canen

Foi sugerido postergar para a próxima reunião, devido ausência de dois professores que foram indicados: Alberto Gabbay Canen e Rosa Maria Mery Leão. A decisão sobre a indicação da renovação da Comissão ficou para a próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo. Aprovado.

Indicados para compor a Comissão de Regulamentação CAD

Foi informado que esta é uma Comissão "ad-hoc" e, no momento, ficará com a atual composição para término dos trabalhos que ainda estão em andamento.

Edson Watanabe, Enrique Lima, Márcia Dezotti, Antonio Figueiredo MacDowell de Figueiredo, Djalma Falcão, Alexandre Evsukoff, Luiz Pereira Caloba

Em votação: votos a favor: 16. Abstenções: 01. Votos contra: 00. Aprovado.

Comissão de Análise de Perfil Mínimo.

Foi sugerido manter a atual composição: Roberto Bartholo, Enrique Lima, Liu Hsu, Márcia Dezotti. Em votação: votos a favor: 16; abstenções: 01; votos contra: 00. Aprovada.

II. Homologação da decisão do Diretor da COPE relativa ao Processo 23079.046760/2008-03 aprovado o relatório final da Comissão de Sindicância e apreciação de recurso hierárquico interposto pelo professor Rubem Pinto Mondaini.

Relator: Prof. Amaranto Lopes Pereira, Presidente da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Deliberativo.

Trata do processo administrativo disciplinar para apurar denúncia sobre irregularidades atribuídas ao Professor Rubem Pinto Mondaine, do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação. Há o pedido de "reconsideração da decisão, solicitando arquivamento do processo de sindicância e, por consequência, o cancelamento da penalidade de instauração de processo administrativo disciplinar" e, portanto, na "hipótese de não reconsideração da decisão, que sua petição fosse recebida como recurso hierárquico".

O Prof. Amaranto observou que, para que fique claro o propósito, não tratamos de recursos. A Comissão baseou-se exclusivamente no que consta nos autos dos dois processos de sindicância, com elementos de convicção para julgamento. A Diretoria rejeita o pedido de arquivamento.

A Comissão apóia a homologação da determinação do Diretor, permitindo o aprofundamento das duas comissões de sindicância, para finalizar o processo administrativo disciplinar.

Deixou claro que este Conselho deve homologar a decisão, pois, caso contrário, enfraqueceria os atos de uma decisão do Diretor, que é a Administração Superior da Instituição.

Explicou que o recurso hierárquico, em função de um aconselhamento jurídico, explica porque este é o melhor modo de proceder

Prof. José Alves – comentou que não somos instância neste processo, senão, teremos que pedir vista dos autos. Disse que num ato administrativo, o Diretor tem poderes de tomar suas decisões.

Prof. Guilherme – observou que outros processos têm ocorrido no âmbito da Diretoria. Estamos tomando todo o cuidado para manter todo o rito. Comentou que este processo foi conduzido a este Conselho por orientação jurídica. Este Conselho tem todo o direito de negar este tipo de procedimento e de achar que este não é o fórum pertinente.

Prof. Figueiredo – disse que temos que ter clareza e muito cuidado com os detalhes em várias questões. Observou que os administradores têm responsabilidades intransferíveis, dentro de uma hierarquia superior. Na esfera administrativa são responsabilidades pessoais e intransferíveis. Esta medida é um enfraquecimento do ato administrativo. Na sua opinião, devemos recusar por intempestivo e que se faça uma moção de apoio ao Diretor.

Prof. Amaranto – disse que não é demérito apoiarmos a decisão do Diretor, que quer ser respaldado e não autorizado. Este Conselho tem competência para jurisdição superior, conforme seu Regimento.

Prof. Luiz Henrique – comentou que nesta questão devemos acatar a sugestão do Diretor para não prolongarmos mais esta discussão. Entregou Declaração de Voto, em anexo.

Profa. Márcia – disse que o fato deste processo vir ao Conselho Deliberativo é muito importante e, na sua opinião, deve ser homologado.

Prof. Watanabe – observou que a Comissão está solicitando que o este Conselho homologue ou não a decisão do Diretor.

Prof. Figueiredo – comentou que ao invés de analisarmos o mérito da situação, o Conselho se pronuncie através de moção apoiando a Diretoria em sua decisão.

Sra. Vanda – pediu, já que todos estão bastante esclarecidos, que o parecer da Comissão seja votado.

Prof. Bartholo – perguntou se todos estavam devidamente esclarecidos, já que o tema foi exaustivamente debatido, com claras argumentações. Com resposta afirmativa, colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação e Normas.

Em votação: votos a favor: 15; votos contra: 00; abstenções: 01
O parecer da Comissão de Legislação e Normas foi aprovado.

EXTRA-PAUTA

Homologação de indicação da banca examinadora de concurso público para professor adjunto do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação, área de Engenharia de Sistemas e Computação (2 vagas).

Titulares

Edmundo Albuquerque de Souza e Silva – IM/COPPE/UFRJ

Claudia Maria Lima Werner – COPPE/UFRJ

Alberto Henrique Frade Laender – UFMG

Roberto Marcondes Cesar Junior – USP

João Carlos Maldonado – USP/São Carlos

Suplentes

Sulamita Klein – IM/UFRJ

Paulo Cesar Masiero – USP/São Carlos

Em votação: aprovado por unanimidade

Homologação do resultado do concurso público para professor adjunto do Programa de Engenharia Oceânica, Área de Hidrodinâmica. O candidato único Juan Bautista Villa Wanderley foi indicado por unanimidade pela Comissão Julgadora para ocupar a vaga de professor adjunto, objeto do concurso. Em votação: aprovado por unanimidade.

Devido ao horário, os itens: Critérios para Setorização de Concurso para Professor Titular, Perfil Normativo para Concurso de Professor Titular na COPPE – UFRJ e Perfil Mínimo de Avaliação CAD para Professor Titular, serão discutidos na próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo.

Nada mais havendo a tratar, o prof. Roberto Bartholo, Presidente do Conselho Deliberativo, COPPE/UFRJ, deu por encerrada a sessão às 12:30h.

Início: 09:15h

Término: 12:30h

Prof. Roberto Bartholo

Presidente do Conselho Deliberativo - COPPE/UFRJ

Denise Schwartz Cupolillo

Secretária – Conselho Deliberativo – COPPE/UFRJ

Ata aprovada em 02/06/2009

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2009.

**De: Luiz Henrique de Almeida.
PEMM-COPPE/UFRJ.**

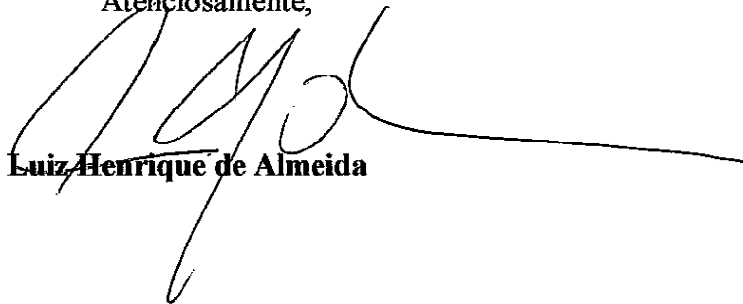
**Para: Roberto dos Santos Bartholo Junior
Presidente do CD da COPPE.**

REF: Declaração de voto referente ao item II da pauta da reunião
Ordinária do CD da COPPE de 5 de maio de 2009

Prezado Presidente,

Como declarado em plenário venho reiterar o meu voto a favor da homologação da decisão do Diretor da COPPE relativa ao Processo n°. 23079.046760/2008-03 aprovando o relatório final da Comissão de Sindicância, bem como favorável a decisão tomada pelo Diretor relativo ao recurso hierárquico interposto pelo Professor Rubem Pinto Mondaini.

Atenciosamente,



Luiz Henrique de Almeida